



# **NEOENERGIA S.A.**

# COMPANHIA ABERTA | CVM n° 01553-9 CNPJ/MF 01.083.200/0001-18 | NIRE 33.300.266.003

#### **FATO RELEVANTE**

A Neoenergia S.A. ("<u>Neoenergia</u>" ou "<u>Companhia</u>"), companhia aberta, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.083.200/0001-18, nos termos do disposto na Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários n° 44, de 23 de agosto de 2021, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, por meio de sua subsidiária Neoenergia Renováveis S.A. ("Neoenergia Renováveis"), firmou com a Nexus Manganês S.A. ("Nexus"):

- (i) Contratos de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças ("CCVA"), para aquisição, pela Nexus, de participação acionária econômica correspondente à 6,87% do capital social de Canoas 3 Energia Renovável S.A. ("Canoas 3"), do Complexo Eólico Chafariz, de titularidade direta da Neoenergia Renováveis; e
- (ii) Contratos de Compra e Venda de Energia Elétrica, com a interveniência e anuência da Companhia e da Neoenergia Renováveis ("PPA" e, em conjunto com a celebração do CCVA, a "Operação", respectivamente).

A Operação visa à implementação de autoprodução de energia por fonte eólica. A energia gerada será decorrente de Canoas 3, que integra o Complexo Eólico Chafariz, localizado no Estado da Paraíba, formado por 15 parques com capacidade instalada total de 471 MW, dos quais 15 MW serão destinados para Nexus pelo prazo de 10 anos e se iniciará em janeiro de 2026.

A operação foi aprovada sem restrições Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) em 3 de junho de 2025 e transitou em julgado no dia 23 de junho de 2025. A conclusão dessa operação está ainda sujeita a outras condições precedentes usuais a este tipo de transação.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2025

# Leonardo Pimenta Gadelha

Diretor Executivo de Finanças e de Relações com Investidores





# **NEOENERGIA S.A.**

PUBLIC COMPANY | CVM No. 01553-9 CNPJ/MF 01.083.200/0001-18 | NIRE 33.300.266.003

# **MATERIAL FACT**

Neoenergia S.A. ("<u>Neoenergia</u>" or "<u>Company</u>"), a publicly-held company, registered with the CNPJ/MF under No. 01.083.200/0001-18, pursuant to the provisions of Law No. 6,404, of December 15, 1976, as amended, and the Brazilian Securities and Exchange Commission (CVM) Resolution No. 44, of August 23<sup>rd</sup>, 2021, hereby informs its shareholders and the market in general that, through its subsidiary Neoenergia Renováveis S.A. ("Neoenergia Renováveis"), signed with Nexus Manganês S.A. ("Nexus"):

- (i) Share Purchase and Sale Agreements and Other Covenants ("CCVA"), for the acquisition, by Nexus, of an economic equity interest equivalent to 6.87% of the share capital of Canoas 3 Energia Renováveis S.A. ("Canoas 3"), of the Chafariz Wind Complex, held directly by Neoenergia Renováveis; and
- (ii) Purchase and Sale Contracts of Electric Energy with the intervention and consent of the Company and Neoenergia Renováveis ("PPA" and, together with the execution of the CCVA, the "Transaction", respectively).

The Transaction aims to implement self-production of energy from wind sources. The energy generated will come from Canoas 3, which is part of the Chafariz Wind Complex, located in the State of Paraíba, consisting of 15 parks with a total installed capacity of 471 MW, of which 15 MW will be allocated to Nexus for a period of 10 years, starting in January 2026.

The transaction was approved without restrictions by the Administrative Council for Economic Defense (CADE) on June 3, 2025, and became final and unappealable on June 23, 2025. The conclusion of this transaction is also subject to other conditions precedent usual to this type of transaction.

Rio de Janeiro, July 16th, 2025

Leonardo Pimenta Gadelha

Chief Financial and Investor Relations Officer